



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 652/2023

SÚMULA: Prorroga o prazo para a continuidade dos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação justificada da Comissão de Processo Administrativo, em virtude da necessidade da realização de diligências;

DECRETA:

Art. 1º- A prorrogação do prazo para mais 30 (trinta) dias, a contar a partir de 17/01/2023, à Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 525/2022 de 19 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 20 de outubro de 2022, Edição nº 2629, para prosseguimento dos trabalhos que estão sendo realizados.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 16 de janeiro de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná ❄️ ❄️ ❄️ ❄️

